Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Fabiano Costa, Gustavo Kiotoshi Shiota, Mellina Bloss Romero,** e **Paulo Cesar do Amaral.** Registra-se a presença dos suplentes de conselheiros **Eduardo Lino Duarte,** **Fabio Henrique Menoncin,** **Ivanete Carpes Ramos, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini,** **Rubens Fernando Pereira de Camillo** e **Vinicius David Charro**, do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** Gerente de Fiscalização **Fabrícia Torquato**, e para secretariar esta Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luís Eduardo Costa**, constatado a existência de *quórum*, dá início à 90ª Reunião Plenária Ordinária às 17h10min. Foram justificadas as ausências dos conselheiros estaduais, **Carlos Lucas Mali, Neila Janes Viana Vieira, Kelly Cristina Hokama,** e **Rodrigo Giansante 2. HINO NACIONAL:** O presidente **Luís Eduardo Costa** convida os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente lembra que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Não houve nenhuma alteração na pauta. **4. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** O presidente esclarece que por determinação do CAUBR, *os processos ético-disciplinares serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.* **4.1 – DP 103 DPMS 0090-01.2019 Processo nº 302999/2015 – Denúncia – (relatório ORIGINAL cons. Paulo Cesar do Amaral) e PEDIDO DE VISTA (relatório Vista Conselheiro Vinícius David Charro):** Em razão da obrigatoriedade do sigilo inerente aos processos éticos disciplinares, os detalhes serão omitidos neste texto. Em discussão, não houve, em votação, APROVADO por unanimidade. **4.2 – DP 104 DPMS 0090-02.2019 Processo nº 422169/2016 – Denúncia – (relatório cons. Gustavo Kiotoshi Shiota):** Em razão da obrigatoriedade do sigilo inerente aos processos éticos disciplinares, os detalhes serão omitidos neste texto. Em discussão, não houve, em votação APROVADO por unanimidade. O **presidente** destaca a importância da intimação e conhecimentos dos autos pelas partes do processo, e se tenha todo o cuidado e para isso usar vários meios de comunicação tanto emails, ligações, mensagens de texto entre outros e assim ter a ciência e confirmação pelas partes dos autos, prezando pela proatividade, transparência e o bom senso nos atos deste Conselho. O secretário geral **Gill Abner Finotti** explica que já é prática deste Conselho, em todos os processos administrativos, realizar várias tentativas de contato e comunicação com as partes. Seja por e-mail, telefonemas, Correios (AR) e, em último caso, não obtendo sucesso, as intimações podem até ser entregues *in loco*. O conselheiro **Paulo Amaral** recorda que este plenário já deliberou que para os processos éticos também se pode realizar a comunicação das partes através de aplicativo *whatts app*, de um celular corporativo e sempre registrando e juntando aos processos. Destaca que para análise dos processos éticos, não se utiliza de juízo de valor, por isso, quando o processo entra em pauta Plenária, a conclusão é totalmente embasada e justificada. O conselheiro **Gustavo Kiotoshi Shiota,** afirma que será reforçado os meios de comunicação às partes nos processos éticos. Sem mais. **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 89ª RPO de 18 de abril de 2019: Em discussão, em não havendo, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 Ofício N. 013/2019 CAU BR – Luciana Rubino - Chefe do Gabinete do CAU/BR em exercício – II Encontro Nacional de CPUAS 2019 – prot. SICCAU nº 858356/2019; 6.1.2 Email Convite – Jaqueline Vils Lomando – Técnica Federal de Controle Externo - TCU – I Conferencia Sul-Mato-Grossense de Governança Pública e Combate à Corrupção; 6.1.3 Carta de Apoio UFMS – Ariel Pinto – Mestrando do Curso de Recursos Naturais FAENG/UFMS – Carta de Apoio a realização do l Fórum MS de Arborização e Cidades Sustentáveis da UFMS; 6.1.4 Ofício N. 014/2019 CAU BR – Luciana Rubino - Chefe do Gabinete do CAU/BR em exercício – Encaminhamento da Deliberação nº 023 CEP CAU BR – prot. SICCAU nº 862201/2019; 6.1.5 Ofício N. 015/2019 CAU BR – Luciana Rubino - Chefe do Gabinete do CAU/BR em exercício – Alterações no cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo e orientações sobre premiação de Trabalho final de Graduação Deliberações nº 022 e 028 CEF CAU BR – prot. SICCAU nº 862612/2019; 6.1.6 Convite AL/MS – Felipe Orro – Deputado da Assembleia Legislativa de MS – Sessão Solene de Comenda ao Mérito do Trabalho Ministro Wilson Fadul – prot. SICCAU nº 861916/2019; 6.1.7 Carta Convite UCDB – Alessandro Campos – Coordenador do Curso de Arq. e Urbanismo da UCDB – Semana Acadêmica do Curso de Arq. e Urbanismo da UCDB; 6.1.8 Convite AL/MS – Deputado Felipe Orro – Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da AL de MS – Audiência Pública sobre o tema " Impactos Ambientais no Complexo do Parque dos Poderes " – prot. SICCAU nº 871521/2019; Não houve. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 OFÍCIO nº 831/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS – Alessandro Campos – Coordenador do Curso de Arq. e Urbanismo UCDB – Resposta a Carta Convite da UCDB. Não houve.**7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** Não houve. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O coordenador **Fabiano Costa**, relata que na pauta da 61º Reunião ordinária da Comissão, trataram da apresentação da prestação de contas do mês de abril e informa que não houve diferença na arrecadação em relação ao ano de 2018, que apresenta os mesmos índices. Destaca que nesse ano, o que aparenta ser um leve aumento no índice de 4% (quatro por cento) foi devido ao reajuste no valor da anuidade e do RRT, em relação ao ano passado, e conclui que ainda existe uma preocupação com o orçamento, e o momento é de gestão apertada para que se possa fechar o ano com redução nos gastos do Conselho. Outro assunto relatado foi o encaminhamento dos funcionários efetivos para a análise de reivindicações sobre o possível aumento de salários. Diante de conversas já iniciadas desde o ano passado, a Comissão expos aos funcionários efetivos a dificuldade de arrecadação do Conselho e o déficit desde o ano passado. O coordenador destaca que já foi realizada a gestão para redução dos gastos, e que a mudança do endereço da sede se faz necessário para a alcançar o superávit nos gastos. O coordenador explica que o Conselho está em busca dum imóvel e com a mudança de endereço poderá enxugar os gastos. Por fim, comenta que em conversa com o Gerente Administrativo, soube do andamento avançado das providencias junto a Superintendência do Patrimônio da União - SPU, contudo, sugeriu a elaboração de um estudo como “plano B” cogitando outro imóvel para a mudança de sede. Informa ainda que na Reunião, foram distribuídos 8(oito) processos e relatado 1(um) processo de solicitação de ressarcimento. O **presidente** agradece o comunicado do coordenador da Comissão e explica que a conversa com o SPU está bem avançada na busca do imóvel para o Conselho, e que propõe e a criação de uma Comissão para acompanhar a reforma do imóvel da Escola batatinha, possível imóvel para mudança de sede. Por fim, solicita o empenho de todos para a consolidação e mudança da sede. Sem mais. **Comissão de Ensino e Formação:** O suplente de conselheiro **Vinicius David Charro** relata que na 63ª reunião da CEF/MS foram recebidas correspondências, sendo o Ofício Circular nº 015/2018- CAU/BR e Deliberação Plenária nº 022 sobre Cálculo de Tempestividade e Solicitações de Cadastro de Curso e o 028/2019 – CEF CAU/BR sobre Alterações no Cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo e orientações sobre premiações de Trabalho Finais de Graduação. Também receberam um E-mail com Orientações para premiação de trabalho final e graduação e o Convite Seminário Ensino a Distância e as DCNs. Foram relatados 10 (dez) processos administrativos e aprovados 31 (trinta e um) solicitações de registros provisórios; 21 (vinte e um) solicitações de registros definitivos e 2 (dois) registros Ad referendum pelo presidente. Sem mais. O **presidente** agradece o relato do membro da Comissão e prossegue com a reunião Plenária. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Amaral** relata que na 64ª reunião da CED foram distribuídos 3 (três) processos, outros 2 (dois) foram reanalisados conforme art. 22 § 2º da Resolução 143/2017 CAUBR sendo recurso ao Plenário, e mais 6 (seis) relatados, e 1 (um) para juízo de admissibilidade, ainda realizaram 1(uma) audiência de instrução na semana. Também foi solicitado à Secretaria Geral um levantamento das causas dos processos éticos, sendo constatado que a maioria se deu por imperícia ou negligência, e explica que com o estudo desses casos é possível a CED entender e trabalhar ações junto as instituições de ensino e aos profissionais, buscando inibir essas faltas éticas. Outro assunto, foi sobre termos de cooperação técnica do CAU com a Controladoria Geral da União e a Policia Federal, e comenta que ficou a cargo da Coordenadora de Planejamento a participação e a inclusão deste Conselho na Rede de Controladoria de Gestão Pública, explica também que objetivo dessa rede é desenvolvimento direcionada a fiscalização pública, diagnóstico e combate à corrupção e também a compartilhamento de documentos e informações, por fim, destaca a importância da participação do CAU/MS e da Comissão na Rede de Controladoria de Gestão Pública. Sem mais. O **presidente** agradece o relato do coordenador da Comissão e prossegue com a reunião Plenária. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião foram discutidos e obtidas contribuições sobre as alterações na Resolução nº 91 CAU/BR que **dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a projetos, obras e demais serviços técnicos no âmbito da Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, e RRT mínimo com contribuições as novas regras de RRT social. As contribuições da CEP foram os limites sobre a proposição. Também** foram relatados 23 (vinte e três) processos administrativos, e discutido sobre 1 (um) caso de suspeita de fraude em licitação e em documentos do Conselho que será distribuído e investigado. Por fim, foi discutido sobre as estratégias sobre o pagamento do ISS ao Município. Sem mais. **GRUPOS DE TRABALHO: CE Concessão de Patrocínio:** Não houve. **O GT ATHIS:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião discutiram sobre as questões de intervenção em 2 (duas) casas resolvendo questões sobre revisão de quantitativo, orçamento e adaptação de projeto. A reunião contou com a participação do conselheiro **Gustavo Shiota**, que contribuiu na solução da questão de mão-de-obra, destacando que o fundo de orçamento do ATHIS é para compra de material e não prevê mão-de-obra. Por fim, discutiram a organização, para final do mês, da realização de uma palestra do GT ATHIS em Dourados/MS. O **presidente** agradece o relato da coordenadora da Comissão, destaca a importância da palestra em Dourados e a contribuição do conselheiro **Fabiano Costa,** também a agradece ao conselheiro **Gustavo Shiota** pela participação, comenta que como vice-presidente da ACOMASUL - Associação dos Construtores de Mato Grosso do Sul contribuiu no desenvolvimento dos trabalhos, por fim, explica que a associação tem vários profissionais envolvidos na construção e destaca a participação positiva nos trabalhos do CAU/MS. Sem mais. **O GT TABELA DE HONORÁRIOS:** O coordenador **Rubens Fernando Pereira de Camilo** explica que o relatório do GT Tabela de Honorários está em fase de conclusão, explica que faltaram alguns dados na apresentação, por isso, solicita apresentar na próxima plenária, dia 19 de junho de 2019, e questiona se é possível a presença de profissionais colegas na apresentação. O **presidente** agradece as informações do coordenador do GT Tabela de Honorários e esclarece da possibilidade de estender o convite aos profissionais colegas para apresentação. Sugere que também apresente e amplie os trabalhos e o debate junto aos profissionais do interior, participando das palestras que será realizada em Dourados/MS no final do mês. Sem mais. **C) DO PRESIDENTE:** No dia 26 de abril o presidente participou do 3º Fórum de Presidentes dos CAU/UF’s de 2019 em Brasília/DF e nos dias 2 e 3 de maio participou do evento Colóquio de Arquitetura e Urbanismo - O Futuro sem Fronteiras / Arquitetura 21 - CAU/PE em Recife/PE. O **presidente** destaca que no Fórum de Presidentes estão contribuindo com documentos importantes ao CAU/BR e que as articulações estão mais claras e informa sobre os posicionamentos e manifestações no fórum. Sobre o assunto da utilização do superávit financeiro de 2018 do CAUBR para custeio do pavilhão do CAU/MS no Congresso Mundial de Arquitetura (UIA2020) que acontecerá no Rio de Janeiro no próximo ano, esclarece que o evento é resultado de um contrato do IAB (Instituto de Arquitetos do Brasil) com a UIA (União Internacional de Arquitetos) – órgão consultivo da UNESCO para assuntos relativos ao habitat e à qualidade do espaço construído, composto por 124 (cento e vinte e quatro) países. Criada há 71 anos, a entidade representa cerca de 1,3 milhão arquitetos e arquitetas do mundo todo. O **presidente** explica que de acordo com a [Deliberação Plenária nº 81 do CAU/BR](https://transparencia.caubr.gov.br/arquivos/acordo-caubr-iabdn.pdf), o plenário nacional autorizou a participação financeira no montante de €720.000 que seriam destinados à UIA por meio do Convênio nº 001/2015 com o Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Nacional, em seis parcelas anuais de €120.000 sendo estes R$6,5 milhões de reais de superávit financeiro, o **presidente** expõe sua preocupação da destinação desse recurso para custear um pavilhão no evento que poderia ser melhor utilizado em outros serviços definidos por lei federal, como a fiscalização, os sistemas administrativos, a comunicação, são vários setores que poderiam ser contemplados com essa verba em todos os CAU/UF’s, melhorando de fato o atendimento aos arquitetos e à sociedade. O **presidente** expõe a discussão aos conselheiros e que o CAU/MS, entende a importância do Congresso e a participação do CAU/BR no mesmo, contudo não apoia a utilização do superávit financeiro da autarquia para este fim. O **presidente** informa ao 1º vice-presidente **Fabiano Costa** que irá representar o Conselho na próxima reunião do Fórum de Presidentes e irá encaminhar alguns questionamentos e o posicionamento do CAU/MS ao CAU/BR sendo estes: como foi realizado o encaminhamentos sobre o custear um pavilhão no evento; as Plenárias; conselheiros e os profissionais arquitetos e urbanistas estão a par das discussões; qual o embasamento legal para a utilização do recurso público; como explicar ao arquitetos e urbanistas o uso das anuidades para custear um pavilhão no Congresso Mundial de Arquitetura (UIA2020); quais as normas, regras e a finalidade do uso do superávit financeiro; a quem será destinado esses recursos; está contemplando as Resoluções nº 94, de 7 de novembro de 2014 e a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010. O conselheiro **Paulo Amaral** solicita a palavra e comenta que quando se realiza uma aplicação, investimento ou mesmo se financia algo, se espera algum retorno, e questiona quanto a utilização do superávit para custear um pavilhão no Congresso Mundial de Arquitetura (UIA2020), qual o real retorno efetivo aos arquitetos e urbanistas e aos CAU/UF’s. O **presidente** informa que será encaminhado, todos os questionamentos ao CAU/BR e solicitado maior transparência no andamento dos trabalhos, irá cobrar responsabilidade na gestão dos gastos, amplo debate desse assunto, por fim, comenta que o CAU/MS e parceiros irão promover, para os próximos meses, um evento de licenciamento e alvará imediato, e destaca que não haverá custo para o Conselho com esse evento. O conselheiro **Rubens Fernando Pereira de Camilo** comenta sobre a urgência e a necessidade dos esclarecimentos sobre utilização do superávit para custear um pavilhão no Congresso Mundial de Arquitetura (UIA2020). A conselheira **Mellina Bloss** comenta que constantemente como profissional e conselheira é cobrada para apresentar resultado e o questionamento ao CAU/BR, qual o alinhamento com o objetivo estratégico com o Conselho e qual o resultado desse investimento no pavilhão no Congresso. O conselheiro **Gustavo Shiota,** informa que precisará se retirar da Plenária nesse momento e antes expõem sua preocupação observando uma desconexão de comunicação do conselheiro federal com o posicionamento da Plenária do CAU/MS, e solicita esclarecimentos ao conselheiro federal. O **presidente** nesse momento após discussão e inversão de pauta sobre o item 9.6.2.1 Proposta da Presidência em resposta a Deliberação nº 007/2019-CPFI-CAU/BR propõe a utilização do superávit financeiro de 2018 do CAUBR para custeio do pavilhão do CAU/MS no Congresso Mundial de Arquitetura. Em votação APROVADO por unanimidade. O **presidente** informa que já enviou essa preocupação, solicitou revisão deste posicionamento do CAUBR e que seja exposto o posicionamento deste Conselho na CPFI/CAU/BR. A conselheira **Mellina Bloss** solicita a palavra e também um esclarecimento dos gastos que já foram em torno de R$ 4 milhões de reais, questiona se é possível realizar uma ação sobre o objetivo e a utilização desse superávit para custear um pavilhão no Congresso Mundial de Arquitetura. O assessor jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** esclarece que nesse caso é necessário analisar todo o processo e procedimento nos gastos e solicitar todos os documentos e tramites ao CAU/BR. O suplente de conselheiro **Vinicius** **David Charro,** expõe a preocupação sobre apresentar o posicionamento contra ou a favor e sugere que se realize junto ao jurídico analise de todo o processo nos gastos e tentar entender todos os tramites antes de enviar qualquer decisão. O **presidente** explica que o Conselho está se posicionando e solicitando esclarecimento para entender e poder justificar, aos colegas e a sociedade, o uso do superávit para custear um pavilhão no Congresso Mundial de Arquitetura. O assessor jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** explica que, de início, este Conselho poderá analisar duas questões: a primeira seria a discordância ou não do critério político de discricionariedade referente a um valor que pode ser gasto e a outra sobre o aspecto jurídico e os dois podem ser analisados, antes de qualquer posicionamento. O **presidente** destaca que o momento para este Conselho é de contenção de gastos, de regularidade e gestão de gastos. A suplente de conselheira **Ivanete Carpes** solicita que seja enviado a Deliberação n. 007/2019 CPFI CAU/BR para análise dos valores e questionar a Federação Nacional dos Arquitetos – FNA, se estão na discussão sobre o Congresso Mundial de Arquitetura UIA.O **presidente** informa que irá encaminhar todos os documentos aos conselheiros. Sem mais. **D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve.**8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** Não houve. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** Não houve.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA:** **9.6.1.1.1 DP 105 DPOMS 0090-03.2019** – Parcelamento de dívida processos originários do CREAMS, conforme DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 074/2019 – 61ª CFA/MS. O coordenador da Comissão de Finanças e Administração **Fabiano Costa**, relata que essa deliberação surgiu da necessidade de se facilitar o recebimento dos créditos antigos, por meio do parcelamento das dívidas oriundas de processos judiciais originários do CREA/MS, devidos ao CAU/MS, esse parcelamento das dívidas poderá ser em até 25 (vinte e cinco) vezes, desde que o valor mínimo de cada parcela, não seja inferior ao valor de um Registro de Responsabilidade Técnica – RRT. Foi aprovada a Deliberação nº 074/2019 e encaminhada para essa Plenária para análise e julgamento. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Não houve.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA** **9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA:** 9.6.2.1 Proposta da Presidência em resposta a Deliberação nº 007/2019-CPFI-CAU/BR propõe a utilização do superávit financeiro de 2018 do CAUBR para custeio do pavilhão do CAU/MS no Congresso Mundial de Arquitetura. O **presidente** informa que esse assunto já discutido e aprovado por unanimidade no item C) DO PRESIDENTE nesta Plenária pela Deliberação Plenária n. 106 DPOMS 009-04/2019. **10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O **presidente** comenta sobre a realização do evento Fórum de Licenciamento e Urbanismo e os parceiros que são a Prefeitura de Campo Grande, Secovi, Fiems, Sindiscon, e Governo do Estado irão financiar esse evento e destaca a importância e esses entidades e entende como funciona o Conselho e o RRT, visa fortalecer esse documento e o exercício profissional no país, e o evento será dia 05 de julho de 2019 e convida as entidades e os conselheiros a participarem do evento, que a princípio terão os palestrantes Gustavo Fabricio D'Estefano de Campinas/SP, Roberto Petrucci Junior – Palmas – TO e a Arq. Maria Águeda Pontes Caminha Muniz de Fortaleza /CE. O suplente de conselheiro **Eduardo Lino Duarte**, solicita a palavra e expõe sua preocupação que para a maioria dos colegas arquitetos e urbanistas, o trabalho do CAU/BR e do CAU/MS não são separados, não havendo a desassociação de seus os atos, nesse caso cita o exemplo da retirada de atribuições, como ocorreu para fundações profundas, e que expõe sua revolta quanto as decisões nestes atos do CAU/BR. O **presidente** solicita a analista de comunicação CAUMS para construir um texto claro com o posicionamento do CAU/MS e as discussões e publicar no site do Conselho. O suplente de conselheiro **Vinicius** **David Charro,** anseia por mais discussões para a valorização do profissional e o aumento das vagas em concursos para a inclusão de arquitetos e urbanistas nos órgãos públicos, pois percebe que com os anos está diminuindo esse número de vagas. A suplente de conselheira **Ivanete Carpes** observa que na Prefeitura de Campo Grande existem 39 (trinta e nove) de arquitetos e urbanismo e para 59 (cinquenta e nove) engenheiros, e finaliza que ainda é baixo o número dos profissionais arquitetos e urbanismo em órgãos públicos. O **presidente** finaliza o relato convidando a todos para participarem dia 17 de junho de 2019 (amanhã) às 16:00h, para palestra de Aprove Fácil e Aprovação digital. Sem mais.**11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **Luís Eduardo Costa**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h00min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI***  *SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |